



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 38/2026**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

I) Autorizar o senhor KAIO RAMON ALVES DOS SANTOS - **MOTORISTA** deste Poder Executivo, Deslocamento do servidor, na função de motorista, até o município de Sorocaba/SP e posteriormente à cidade de São Paulo/SP (capital), com a finalidade de realizar o transporte e a retirada de Unidade Móvel Odontológica cedida ao Município de Ananás/TO pelo Ministério da Saúde, garantindo sua entrega e deslocamento até o município para utilização nas ações e serviços de saúde bucal da rede municipal.

Devendo sair as 20h00min do dia 23/06/2026 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 28/06/2026 com direito a percepção de 5/5 (Cinco e meia) diárias de viagem no valor de R\$ 613,00 (Seiscentos e Treze reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 3.371,50 (Três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do Mês de Junho de 2026.

**STEPHANEA ALVES LIMA**

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - To



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ee047a-26062026085621**